



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES
PORTARIA SELT N° 59, DE 26 DE MAIO DE 2022.

Cria Grupo de Trabalho com o encargo de operacionalizar a transição da gestão da Concessão do Bloco 3 constituído por trechos das rodovias ERS-122, ERS-240, RSC-287, ERS-446 e RSC-453, além da BR-470, e designa integrantes.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES**, no uso de suas atribuições elencadas no artigo 90, incisos I e II, da Constituição Estadual, de 03 de outubro de 1989, e em face do consubstanciado no processo administrativo eletrônico nº 21/1300-0004688-7, resolve:

Art. 1º Criar Grupo de Trabalho com o encargo de operacionalizar a transição da gestão da Concessão do Bloco 3 do Programa RS Parcerias, constituído por trechos das rodovias ERS-122 (km 0,00 ao km 168,65), ERS-240 (km 0,00 ao km 33,58), RSC-287 (km 0,00 ao km 21,49), ERS-446 (km 0,00 ao km 14,84) e RSC-453 (km 101,43 ao km 121,41), além da BR-470 (km 220,50 ao km 233,50), para o Consórcio Integrasul formado pelas empresas Silva & Bertoli Empreendimentos e Participações Societária S.A., CNPJ 07.739.815/0001-36, e Gregor Participações Ltda., CNPJ nº 05.155.720/0001-40, vencedor do leilão realizado em decorrência do Edital de Concorrência Internacional nº 0001/2022, consoante Termo de Homologação e Adjudicação, publicado no DOE de 17 de maio de 2022.

Art. 2º O Grupo de trabalho será composto pelos representantes indicados pelos seguintes órgãos:

I - Secretaria de Logística e Transportes - SELT:

- a) Luiz Gustavo de Souza – Coordenação-Geral
- b) Andrea Flores Vieira – Coordenação Jurídica
- c) Ricardo Vuaden – Coordenação Técnica

II - Secretaria de Planejamento, Governança e Gestão – SPGG/ Unidade Executiva do Programa de Concessões e de Parcerias Público-Privadas/RS:

- a) Maria Cristina Ferreira Passos;
- b) Ricardo Von Muhlen;
- c) Vilson Citadin Junior;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE LOGÍSTICA E TRANSPORTES

III - Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem - DAER:

- a) Alexandre Fucks Ferraz
- b) Mara Regina Bianchini

IV - Empresa Gaúcha de Rodovias - EGR:

- a) Luís Fernando Pereira Vanacor
- b) Camila Roberta Kohler

V - Fundação Estadual de Proteção Ambiental Henrique Luis Roessler- FEPAM:

- a) Rafael Volquind
- b) Clarice Glufke

VI - Agência Estadual de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Rio Grande do Sul - AGERGS:

- a) Ricardo Pereira da Silva
- b) Pedro Régio Santos
- c) Sérgio Alexandre Ramos González

Parágrafo único. A coordenação técnica dos trabalhos competirá à Equipe do Departamento de Concessões Rodoviárias - DECOR da SELT.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário oficial do Estado – DOE.

LUIZ GUSTAVO DE SOUZA
Secretário Estadual de Logística e Transportes